



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 699/2015 - GAB/CHEFIA/PRDF, de 28/01/2015, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER, lotado provisoriamente na Procuradoria da República no Distrito Federal, em relação aos feitos judiciais, na proporção de 30% para o mês de fevereiro, 20% para o mês de março, 10% para o mês de abril e 5% para o mês de maio, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2015. Seção 2, p. 52.](#)

Ministério Público Federal